



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Abaré

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTKZRTG3RJRGNQWNZZERT

## **Inexigibilidades**



### **ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com assessoria e consultoria, com visita in-loco de no mínimo 01 (um) profissional habilitado, para a execução dos serviços de contabilidade, nas áreas patrimonial, orçamentária e de controle, conforme PCASP para a Câmara Municipal de Abaré - Bahia, durante o exercício de 2024.

**Favorecido:** GILMAR OLIVEIRA SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.796.238/0001-69

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses;

**Vigência:** Vigorando a partir do dia 04/01/2024, até o dia 31/12/2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**Valor Mensal:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

**Valor Global:** R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abaré - BA, 04 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Pedro Gomes Marinheiro Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000  
CNPJ: 13.452.560/0001-29  
E-mail: camara\_abare@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA**  
**CNPJ Nº 13.452.560/0001-29**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 007/2024. **Contrato:** 007/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Abaré/BA. **Contratado:** GILMAR OLIVEIRA SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.796.238/0001-69. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com assessoria e consultoria, com visita in-loco de no mínimo 01 (um) profissional habilitado, para a execução dos serviços de contabilidade, nas áreas patrimonial, orçamentária e de controle, conforme PCASP para a Câmara Municipal de Abaré - Bahia, durante o exercício de 2024. **Vigência:** Será de **12 (doze) meses**, vigorando a partir do dia **04/01/2024** até o dia **31/12/2024**, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. **Valor Mensal:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), perfazendo um **Valor Global** de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 01.01. Projeto/atividade: 2.001. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00. Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Abaré - BA, 04 de janeiro de 2024.

---

**Pedro Gomes Marinheiro Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000  
CNPJ: 13.452.560/0001-29  
E-mail: camara\_abare@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria com visita técnica in-loco de no mínimo 01 profissional habilitado, para a execução dos serviços com gerenciamento, parametrização, migração e exportação para o SIGA do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia da Câmara Municipal de Abaré - Bahia, durante o exercício de 2024.

**Favorecido:** GILMAR OLIVEIRA SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.796.238/0001-69

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses;

**Vigência:** Vigorando a partir do dia 04/01/2024, até o dia 31/12/2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**Valor Mensal:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

**Valor Global:** R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 008/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abaré - BA, 04 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Pedro Gomes Marinheiro Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000  
CNPJ: 13.452.560/0001-29  
E-mail: camara\_abare@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA**  
**CNPJ Nº 13.452.560/0001-29**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 008/2024. **Contrato:** 008/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Abaré/BA. **Contratado:** GILMAR OLIVEIRA SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.796.238/0001-69. **Objeto:** Contratação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria com visita técnica in-loco de no mínimo 01 profissional habilitado, para a execução dos serviços com gerenciamento, parametrização, migração e exportação para o SIGA do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia da Câmara Municipal de Abaré - Bahia, durante o exercício de 202. **Vigência:** Será de **12 (doze) meses**, vigorando a partir do dia **04/01/2024** até o dia **31/12/2024**, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. **Valor Mensal:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), perfazendo um **Valor Global** de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).  **Dotação Orçamentária:** Unidade: 01.01. Projeto/atividade: 2.001. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00. Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Abaré - BA, 04 de janeiro de 2024.

---

**Pedro Gomes Marinheiro Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000  
CNPJ: 13.452.560/0001-29  
E-mail: camara\_abare@hotmail.com